

**INEPAR EQUIPAMENTOS E  
MONTAGENS S.A. – em Recuperação  
Judicial**

**Demonstrações Financeiras  
Períodos findos em 30 de setembro de 2014  
e 31 de dezembro de 2013**

Conteúdo

Comentário do Desempenho

Balanco Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Relatório dos Auditores Independentes

## Relatório da Administração

### Senhores Acionistas,

A Administração da INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – em Recuperação Judicial em observância as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários submete à apreciação os fatos e eventos relevantes do ano, acompanhados das Demonstrações Financeiras, relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2014.

### Mensagem da Administração

O ano de 2014 ficará, para a controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – em Recuperação Judicial (**Inepar**), como um dos mais marcantes de sua história. A conjunção de fatores exógenos prejudiciais à companhia com o agravamento do quadro de baixa liquidez e diminuição da geração de caixa das empresas operacionais do grupo, fizeram com que a empresa fosse obrigada a tomar medidas drásticas a fim de recolocar o grupo no seu curso de crescimento e retomar seu papel de protagonista no fornecimento de serviços e equipamentos para o setor de infraestrutura nacional.

Do ponto de vista Macroeconômico, a redução do crescimento da economia brasileira, a diminuição do fluxo de investimentos no setor de Óleo e Gás decorrentes das restrições financeiras da Petrobras, a mudança dos marcos regulatórios do setor de energia impactando diretamente nos investimentos do setor, o adiamento dos leilões em logística e portos e a dificuldade na liberação de licenças ambientais para os novos projetos de mineração, impactaram negativamente na geração de uma nova carteira de contratos e projetos.

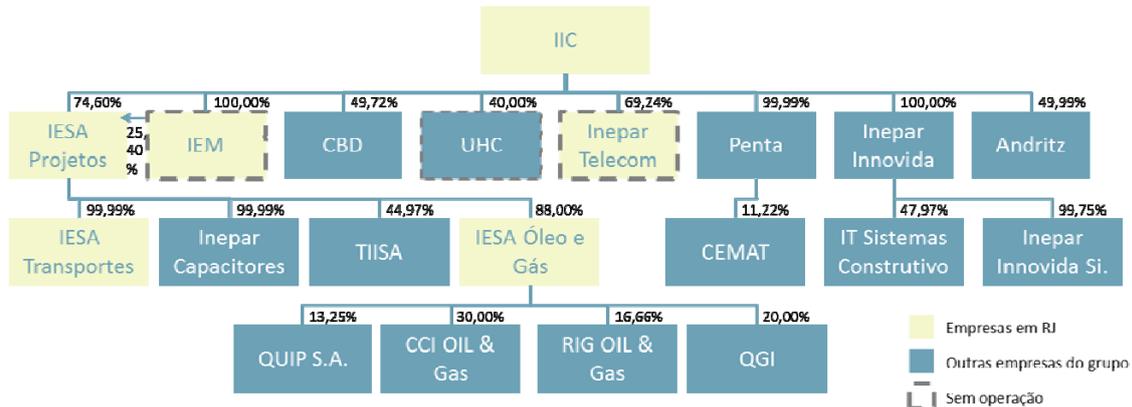
As dificuldades macroeconômicas também refletiram negativamente no grupo com o aumento dos custos, dólar e custo da dívida. Estes impactos diretos na operação acrescidos em uma profunda restrição na oferta de crédito para empresas do setor de infraestrutura e fornecedoras da Petrobras, fez com que o grupo entrasse em um ciclo de redução de caixa e liquidez.

Face a estes novos desafios e as perspectivas negativas de mercado para os próximos anos a Inepar, em maio de 2014, contratou o Brasil Plural Banco Múltiplo S.A. para um profundo trabalho de diagnóstico econômico-financeiro do grupo, visando buscar alternativas para a reestruturação de sua estrutura de capital. Juntamente com o Brasil Plural, foram contratados os escritórios Felsberg Advogados e Advogados e Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados,

---

visando uma ampla análise jurídica complementar ao trabalho em execução pelo banco.

Deste trabalho de diagnóstico definiu-se um plano de ação de reestruturação operacional/estrutura de capital/comercial de todas as empresas do grupo através de uma ampla recuperação judicial envolvendo as principais empresas do grupo, conforme quadro societário abaixo:



O foco do trabalho de reestruturação levará em consideração as seguintes frentes de trabalho:

- Contratação de um novo quadro de executivos de mercado
- Adequação do quadro de funcionários à nova realidade operacional
- Adequação da estrutura de capital do grupo
- Recapitalização das empresas do grupo

A petição do pedido de recuperação judicial foi protocolada no dia 29/08/2014, sendo deferida em 15/09/2014 pelo MM Juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital (1ª VFRJ), e publicada a decisão do deferimento em 24/09/2014, devendo o Plano de Recuperação Judicial ser apresentado até o dia 24/11/2014. Com o deferimento do processo, conforme a Lei de Recuperação Judicial, foi nomeada como Administradora Judicial a DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.

## AÇÕES EM DESENVOLVIMENTO PARA REESTRUTURAÇÃO DA INEPAR

Como forma de acelerar o processo de recuperação da Inepar várias ações estão sendo desenvolvidas em diferentes níveis da empresa:

## Societário e Administração

- (i) Foi transferida para a cidade de Araraquara/SP a administração central do Grupo Inepar
- (ii) Os sócios fundadores da Inepar foram destituídos de cargos ligados a administração direta da empresa, focando sua atuação no conselho de administração da empresa.
- (iii) Em 18/09/2014 foi eleito o Sr. Warley Isaac Noboa Pimentel como Diretor Presidente (CEO) da Inepar, em substituição a César Romeu Fiedler, com mandato até 31/12/2015.

No que se refere ao passivo fiscal, a Companhia aderiu ao Refis da Copa, instituído pela Lei 12.996/2014 de 20/06/2014, o que, após sua consolidação, trará reduções significativos na dívida tributária.

A carteira de pedidos da IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., em 30 de setembro de 2014 apresentava saldo de R\$ 3 bilhões e estava assim distribuída:

<b>UNIDADES</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>G &amp; E</b>	<b>286</b>
<b>Transportes</b>	<b>389</b>
<b>CR</b>	<b>14</b>
<b>Metroviário</b>	<b>515</b>
<b>O &amp; G</b>	<b>1.850</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.054</b>

As despesas Administrativas e Gerais apresentaram uma redução de aproximadamente 42% em relação ao mesmo período de 2013.

O prejuízo apurado até 30 de setembro de 2014 totalizou R\$ 60,2 milhões, se deu principalmente pelo resultado da equivalência patrimonial da empresa coligada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. e a baixa de pleitos em função da devolução do ativo pelo Fundo FIDC, encerrado em 21 de março de 2014.

## POLITICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Como forma de materializar o princípio de transparência, a Companhia está formalizando uma política de divulgação de informações, que será conduzida e apresentada. Esta política tem como objetivo estabelecer o dever da Companhia de divulgar, de forma adequada, as informações relevantes sobre os seus negócios, estabelecendo as obrigações e os mecanismos de divulgação destas informações relevantes ao mercado.

---

## **AUDITORIA EXTERNA**

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a INEPAR informa que neste exercício não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela Baker Tilly Brasil Auditores & Consultores. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores independentes. As demonstrações financeiras individuais da Companhia estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as demonstrações financeiras consolidadas estão de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e formam parte das demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

## **DECLARAÇÃO DA DIRETORIA**

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 30 de setembro de 2014 e com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, autorizando a sua divulgação.

\*\*\*\*\*

---

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

## Balanço patrimonial

Período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013

(Em milhares de reais)

<b>Ativo</b>	Nota	<b>30/09/2014</b>	<b>31/12/2013</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	8	112	108
Contas a receber de clientes	9	632	546
Estoques		6	-
Créditos de impostos	10	5.490	5.517
Outros créditos		-	15
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>6.240</b>	<b>6.186</b>
<b>Não Circulante</b>			
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			
Partes relacionadas	18.1	310.467	330.069
Títulos a receber	11	4.002	3.933
Créditos de impostos	10	5.547	5.182
Depósitos judiciais		1.711	1.737
<b>Investimentos</b>	12	-	21.137
<b>Imobilizado</b>	13	42.356	44.349
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>364.083</b>	<b>406.407</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>370.323</b>	<b>412.593</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

## Balanço patrimonial

Período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013

(Em milhares de reais)

<b>Passivo</b>	Nota	<b>30/09/2014</b>	<b>31/12/2013</b>
<b>Circulante</b>			
Fornecedores		186	105
Salários e encargos sociais		292	307
Impostos e contribuições a recolher	14	6.452	4.687
Debêntures	15	196.183	42.442
Títulos a pagar		2.127	1.651
Outras contas a pagar		845	1.504
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>206.085</b>	<b>50.696</b>
<b>Não Circulante</b>			
<b>Exigível a Longo Prazo</b>			
Impostos e contribuições a recolher	14	33.459	32.907
Partes relacionadas	18.1	40.382	36.221
Impostos diferidos	16	14.133	14.739
Provisão de custos e encargos		-	210
Títulos a pagar		1.256	1.845
Debêntures	15	-	141.330
Provisões para contingências	17	7.531	6.936
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>96.761</b>	<b>234.188</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital social	19 (a)	191.423	191.423
Reservas de lucros		12.845	12.845
Prejuízos Acumulados		(163.884)	(104.882)
Ajuste de avaliação patrimonial		27.093	28.323
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>67.477</b>	<b>127.709</b>
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<b>370.323</b>	<b>412.593</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

## Demonstração de Resultados

Períodos findos em 30 de setembro de 2014 e 30 de setembro de 2013

(Em milhares de reais)

	Nota	30/09/2014	30/09/2013 REAPRESENTADO
<b>Receita Operacional Líquida</b>		2.453	2.537
Custos dos produtos e serviços		(1.825)	(1.947)
<b>Lucro Bruto</b>		628	590
<b>Receitas [Despesas] Operacionais</b>		(46.006)	(11.446)
Administrativas e gerais		(1.555)	(2.520)
Depreciações e amortizações		-	-
Despesas com vendas		-	-
Outras receitas e despesas operacionais	21	(23.314)	465
Resultado da equivalência patrimonial		(21.137)	(9.391)
<b>Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras</b>		(45.378)	(10.856)
Despesas financeiras	20	(17.472)	(15.370)
Receitas financeiras	20	1.561	1.001
<b>Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro</b>		(61.289)	(25.225)
Provisão p/ IRPJ e CSLL - Correntes		552	603
Provisão p/ IRPJ e CSLL - Diferidos		505	17
<b>Prejuízo líquido das Operações Continuadas</b>		<u>(60.232)</u>	<u>(24.605)</u>
<b>Prejuízo líquido do período</b>		<u>(60.232)</u>	<u>(24.605)</u>
Quantidade de ações ordinárias ao final do período		246.385.991	246.385.991
Quantidade de ações preferenciais ao final do período		<u>66.034.745</u>	<u>66.034.745</u>
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações ordinárias - R\$		(188,80)	(77,13)
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações preferenciais - R\$		(207,68)	(84,84)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A . - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013

(Em milhares de reais)

	Reservas de Lucros				Lucros ou (Prejuízos) Acumu- lados	Outros Resultados Abrangentes			Patrimônio Líquido Total	
	Capital Social	Reserva Legal	Lucros a Realizar	Reserva para Capital de Giro		Lucros a Disposição Assembléia	Reservas de Reavaliação	Custo Atribuído AAP		Ajuste de Avaliação Patrimonial
<b>Em 31 de dezembro de 2012 - Reapresentada</b>	<b>191.423</b>	<b>12.845</b>	<b>17.115</b>	<b>114.597</b>	<b>16.991</b>	<b>(214.622)</b>	<b>919</b>	<b>29.107</b>	<b>(957)</b>	<b>167.418</b>
Prejuízo do Exercício						(46.556)				(46.556)
Ajustes de Instrumentos Financeiros								2.115		2.115
Ganhos/Perdas de Capital s/ Coligadas								(17)		(17)
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>										<b>2.098</b>
<b>Resultado Abrangente Total</b>										<b>(44.458)</b>
Transferências aprovadas conf. 15ª AGO de 30/04/2013			4.749	16.991	(16.991)					4.749
<b>Transações de Capital com os Sócios</b>										<b>4.749</b>
Realização da Reserva Reavaliação						919	(919)			-
Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado						1.925	(1.925)			-
<b>Em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>191.423</b>	<b>12.845</b>	<b>21.864</b>	<b>131.588</b>	<b>-</b>	<b>(258.334)</b>	<b>-</b>	<b>27.182</b>	<b>1.141</b>	<b>127.709</b>
Transferência das reservas de lucros para Prejuízos Acumulados			(21.864)	(131.588)		153.452				-
Prejuízo do Período						(60.232)				(60.232)
Ganhos/Perdas de Capital s/ Coligadas									-	-
<b>Outros Resultados Abrangentes</b>										<b>-</b>
<b>Resultado Abrangente Total</b>										<b>(60.232)</b>
Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado						1.230	(1.230)			-
<b>Em 30 de setembro de 2014</b>	<b>191.423</b>	<b>12.845</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(163.884)</b>	<b>-</b>	<b>25.952</b>	<b>1.141</b>	<b>67.477</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

## Demonstração do Resultado Abrangente

Períodos findos em 30 de setembro de 2014 e 30 de setembro de 2013  
(Em milhares de reais)

	30/09/2014	30/09/2013
	<u>REAPRESENTADO</u>	<u>REAPRESENTADO</u>
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<u>(60.232)</u>	<u>(24.605)</u>
Ganhos/Perdas de Capital s/ Coligadas	<u>-</u>	<u>(1.054)</u>
<b>Resultado Abrangente do Período</b>	<u>(60.232)</u>	<u>(25.659)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

Períodos findos em 30 de setembro de 2014 e 30 de setembro de 2013

(Em milhares de reais)

	<u>30/09/2014</u>	<u>30/09/2013</u>
		REAPRESENTADO
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Prejuízo do período</b>	<b>(60.232)</b>	<b>(24.605)</b>
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes		
Depreciações e amortizações	1.921	1.950
Perda na alienação de permanente	72	-
Equivalência patrimonial	21.137	9.391
Variações monetárias e cambiais	12.411	11.308
Impostos diferidos	(505)	(17)
Provisões (Reversões)	385	-
<b>Prejuízo do período ajustado</b>	<b>(24.811)</b>	<b>(1.973)</b>
<b>(Aumento) redução no ativo:</b>		
Clientes	(86)	18
Estoques	(6)	-
Títulos a receber	(69)	(137)
Créditos de impostos	113	24
Outros créditos	41	(30)
	<b>(7)</b>	<b>(125)</b>
<b>Aumento (redução) no passivo</b>		
Fornecedores	81	1
Obrigações sociais	(15)	113
Impostos e contribuições a recolher	2.317	1.985
Provisão para impostos diferidos	(552)	(607)
Títulos a pagar	(113)	375
Outras contas a pagar	(659)	441
	<b>1.059</b>	<b>2.308</b>
<b>CAIXA CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(23.759)</b>	<b>210</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Operações de mútuos com empresas ligadas	19.602	(546)
<b>CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>19.602</b>	<b>(546)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Operações de mútuos com empresas ligadas	4.161	338
<b>CAIXA GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>4.161</b>	<b>338</b>
<b>AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>4</b>	<b>2</b>
Saldo inicial do caixa e equivalentes	108	104
Saldo final do caixa e equivalentes	112	106
<b>AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>4</b>	<b>2</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

### Demonstração do Valor Adicionado

Períodos findos em 30 de setembro de 2014 e 30 de setembro de 2013

(Em milhares de reais)

	<u>30/09/2014</u>	<u>30/09/2013</u>
		REAPRESENTADO
<b>RECEITAS</b>	<b>1.193</b>	<b>2.887</b>
Venda de mercadorias, produtos e serviços	2.453	2.537
Perdas no recebimento de crédito	(1.272)	-
Outras Receitas / Despesas	12	350
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>(22.430)</b>	<b>(1.749)</b>
Custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	-	(798)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(22.430)	(951)
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>(21.237)</b>	<b>1.138</b>
Depreciação e Amortização	(1.921)	(1.950)
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>	<b>(23.158)</b>	<b>(812)</b>
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>(19.576)</b>	<b>(8.390)</b>
Resultado de Equivalência Patrimonial	(21.137)	(9.391)
Receitas Financeiras	1.561	1.001
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>(42.734)</b>	<b>(9.202)</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
Bens destinado a vendas		
<b>PESSOAL</b>	<b>26</b>	<b>24</b>
Salários e encargos	26	24
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>9</b>
Federais	-	9
<b>REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS</b>	<b>17.472</b>	<b>15.370</b>
Juros	17.472	15.370
<b>REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>(60.232)</b>	<b>(24.605)</b>
Prejuízos do Período	(60.232)	(24.605)
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO</b>	<b>(42.734)</b>	<b>(9.202)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. - em Recuperação Judicial é uma Companhia aberta e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. Nº 02.258.422/0001-97, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 353.003.536-84, está sediada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Alameda dos Jurupis, nº 455 – Bairro Moema, CEP 04088-001.

A Companhia, constituída em 31 de outubro de 1997, tem como atividade preponderante à fabricação e fornecimento de bens de capital sob encomenda, sistemas em regime “Turn-Key” (Pacotes), fabricação de equipamentos pesados, construção, montagem, modernização e manutenção de plantas industriais e de processos e, a fabricação e montagem de estruturas metálicas. Desde o ano de 2004, concentrou e transferiu suas atividades operacionais e mercadológicas na sociedade coligada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, na qual participa em 25,40 % do capital.

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 29 de agosto de 2014, a INEPAR Equipamentos e Montagens S.A. – em Recuperação Judicial ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05.

A despeito dos esforços da administração junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia.

A medida visa proteger o valor dos ativos das sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

Em 15 de setembro de 2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela INEPAR Equipamentos e Montagens S.A.- em Recuperação Judicial e demais empresas.

A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências:

- a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.
- b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra as sociedades do Grupo Inepar, nos termos do art. 6º, ressalvadas as ações previstas no art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e o disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, todos da

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

LFRE.

c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, e

d) Determinou a apresentação, pelas empresas, de plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, para o dia 24 de novembro de 2014.

### **NOTA 2 – ATENDIMENTO AO OFÍCIO CVM**

Em 23 de setembro de 2013, a Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, recebeu o Ofício/CVM/SEP/GEA-1 Nº 534/2013, datado de 18 de setembro de 2013, por meio do qual era informada do indeferimento dos pedidos de reconsideração formulados, no âmbito dos Processos CVM nºs RJ/10849 e RJ/10850, respectivamente, pela Inepar Energia S.A. (empresa incorporada pela Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial em 2011 e pela Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, acerca dos ajustes a serem feitos nas rubricas de contas a receber de clientes a faturar, nos valores dos Títulos da Dívida Pública Federal Externa e nos valores da integralização do aumento de capital efetuado em 08 de outubro de 2004 na sociedade Penta Participações e Investimentos Ltda., com a utilização do investimento representativo de 18,11% do capital social da Centrais Elétricas Matogrossenses – Cemat. Especificamente em relação à Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, aplica-se a determinação de ajuste nos valores dos Títulos da Dívida Pública Federal Externa.

O Ofício determinou que as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 31/12/2012 fossem republicadas com os referidos ajustes, bem como reapresentadas as Informações Trimestrais – ITR's posteriores a essa data.

Na apresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013, a Companhia efetuou os referidos ajustes, baixando os saldos ativados dos Títulos da Dívida Pública, retroativamente nos saldos iniciais das demonstrações financeiras de 2012.

Em função da baixa dos Títulos da Dívida Pública, a atualização monetária sobre os mesmos, reconhecida como receita financeira no exercício de 2013, também foi baixada. Dessa forma, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa referentes ao 3º trimestre de 2013, que estão sendo apresentadas para fins comparativos, diferem das originalmente apresentadas em função do ajuste citado, conforme detalhado na nota explicativa nº 5.

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **NOTA 3 – BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) adotados no Brasil e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

### **NOTA 4 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

#### **4.1 Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

#### **4.2 Compensações entre Contas**

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

#### **4.3 Transações em Moeda Estrangeira**

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a empresa atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

#### **4.4 Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem as aplicações financeiras em poder da Companhia, de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 4.5 Ativos Financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: a) mensurados ao valor justo por meio do resultado; b) recebíveis; c) disponíveis para venda e d) outros ativos financeiros. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

#### (a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

#### (b) Recebíveis

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes estão classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Companhia compreendem “contas a receber de clientes e demais contas a receber” e “caixa e equivalentes de caixa”.

#### (c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros que não se qualificam nas categorias “a” e “b” acima, posteriormente ao reconhecimento inicial, são avaliados pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moedas estrangeiras destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para o resultado.

Reconhecimento e mensuração:

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*).

### 4.6 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos). Na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente e ajustado pela provisão para *impairment* se necessária.

A provisão para créditos duvidosos foi constituída sobre parcela dos valores vencidos, sendo suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

### 4.7 Investimentos

Nas demonstrações financeiras da Companhia, o investimento permanente em sociedade coligada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

### 4.8 Imobilizado

A Companhia, com o objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a avaliação pelo custo atribuído. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em tributos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 4.9 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "impairment".

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

### 4.10 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente se necessário.

### 4.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

### 4.12 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e contribuição social corrente e diferido. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio.

O encargo de imposto de renda corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite de débitos tributários diferidos provisionados.

### 4.13 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

### 4.14 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de vendas, quando existente, compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Companhia reconhece a receita quando:

- (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e
- (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos,

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

### 4.15 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício com base no estatuto social.

### 4.16 Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados;
- c) *impairment* dos ativos imobilizados;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social;
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

### 4.17 Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas, alterações e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor no exercício de 2014. A adoção antecipada dessas normas, embora encorajada pelo IASB, não foi permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e revisado em outubro de 2010 e substitui os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. A Companhia está avaliando o impacto total do IFRS 9. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2015.

### NOTA 5 – REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2013

Atendendo aos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, aprovado pela Resolução nº 1.979/09 do Conselho Federal de Contabilidade, a Companhia preparou a reapresentação retrospectiva das demonstrações financeiras encerradas em 30 de setembro de 2013, compreendidas pelas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, apresentadas para fins de comparação, que estão identificadas com a nomenclatura “Reapresentado”. Esses ajustes e reclassificações impactaram o resultado do período de 30 de setembro de 2013.

<u>Conta contábil</u>		<u>Posição contábil em 30/09/2013</u>	<u>Ajustes para equiparação das demonstrações</u>	<u>Posição ajustada em 30/09/2013</u>
<u>Resultado do exercício</u>				
Equivalência patrimonial	(a)	(5.692)	(3.699)	(9.391)
Despesas financeiras	(b)	(18.137)	2.767	(15.370)
Receitas financeiras	(c)	28.035	(27.034)	1.001

- (a) Efeito líquido dos ajustes na empresa ligada IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial;
- (b) Efeito dos ajustes referentes a despesas financeiras reduzidas em função da contabilização da reabertura do REFIS conf. Lei 12.865/13;
- (c) Efeito dos ajustes na receita financeira ref. baixa dos Títulos da Dívida Pública em atendimento ao Ofício/CVM/SEP/GEA-1 nº 534/2013.

### NOTA 6 – GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento a Deliberação CVM nº 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC nºs 38, 39 e 40, e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização,

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

- a) **Recebíveis:** São classificados como recebíveis os valores de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros ativos circulantes, cujos valores registrados aproximam-se, na data do balanço, aos de realização.
- b) **Mensurados ao valor justo por meio de resultado:** As aplicações financeiras são classificadas como equivalente de caixa por serem de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado.
- c) **Derivativos:** A Companhia não mantém operações em derivativos.
- d) **Outros passivos financeiros:** São classificados neste grupo os empréstimos e financiamentos, os saldos mantidos com fornecedores e outros passivos circulantes. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores contratuais.
- e) **Valor justo:** Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis.
- f) **Gerenciamento de riscos de instrumentos financeiros:** A Administração da Companhia realiza o gerenciamento a exposição aos riscos de taxas de juros, câmbio, crédito e liquidez em suas operações com instrumentos financeiros dentro de uma política global de seus negócios.

- **Risco de crédito**

Como a principal característica dos produtos e serviços da Inepar é de grandes empreendimentos, o risco de crédito é bastante reduzido, uma vez que a grande maioria dos contratos, além de terem etapas de fabricação de médio e longo prazo, é paga na medida em que o empreendimento vai sendo executado.

- **Riscos de taxas de juros**

A Companhia monitora continuamente o comportamento das taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

- **Riscos de taxas de câmbio**

A Companhia apresenta uma exposição, não relevante, ao risco de taxa de câmbio, conforme saldos informados na nota explicativa nº 23.

- **Derivativos e riscos associados**

A Companhia não possui operações com características de instrumentos financeiros derivativos na forma definida pela deliberação CVM nº 550 de 17 de outubro de 2008.

### **Análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros**

A fim de apresentar os riscos que podem gerar prejuízos significativos para a Companhia, conforme determinado pela CVM, por meio das Instruções nºs. 475/08 e 550/08, apresentamos a seguir demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros:

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Variação na taxa de juros

	Indexador	30/09/2014	Cenário provável		Cenário possível		Cenário remoto	
			Taxa a.a.	Efeito no resultado	Taxa a.a.	Efeito no resultado	Taxa a.a.	Efeito no resultado
Debêntures	TJLP + 4% a.a.	196.183	9,00%	17.656	11,25%	22.071	13,50%	26.485

1º Cenário: foi utilizada a mesma variação dos índices ocorrida durante o exercício de 2013.

2º Cenário: calculamos os efeitos baseados em um aumento de 25% sobre a posição inicial.

3º Cenário: calculamos os efeitos baseados em um aumento de 50% sobre a posição inicial.

### Variação na taxa de câmbio

Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade da Exposição Cambial				
Descrição	30/09/2014	Cenário I	Cenário II	Cenário III
<b>Passivos</b>				
Títulos a pagar	3.383	3.391	4.229	5.075
Exposição Líquida - R\$ mil	<b>3.383</b>	<b>3.391</b>	<b>4.229</b>	<b>5.075</b>
Exposição Líquida - € mil	<b>1.093</b>	<b>1.093</b>	<b>1.093</b>	<b>1.093</b>
taxa euro	3,0954	3,1027	3,8693	4,6431

Cenário I : Variação de taxa na média atual do euro

Cenário II : Variação de 25% na taxa do euro

Cenário III : Variação de 50% na taxa do euro

A Companhia entende que os demais instrumentos financeiros não apresentam riscos relevantes e, portanto, dispensa a demonstração da análise de sensibilidade, referida na instrução nº 475/08 e 550/08.

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### NOTA 7 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

	Controladora				Controladora	
	Mensurado pelo valor justo por meio do resultado	Empréstimos e Recebíveis	Total		Outros passivos financeiros	Total
Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2013 conforme balanço patrimonial <u>Circulante</u>				Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2013 conforme balanço patrimonial <u>Circulante</u>		
Caixa e equivalentes	108	-	108	Fornecedores	105	105
Contas a receber	-	546	546	Debêntures (b)	42.442	42.442
Outros Créditos	-	15	15	Títulos a pagar	1.651	1.651
				Outras contas a pagar	1.504	1.504
<b>Total Circulante</b>	<b>108</b>	<b>561</b>	<b>669</b>	<b>Total Circulante</b>	<b>45.702</b>	<b>45.702</b>
<u>Não Circulante</u>				<u>Não Circulante</u>		
Títulos a receber (a)	-	3.933	3.933	Debêntures (b)	141.330	141.330
				Títulos a pagar	1.845	1.845
<b>Total Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>3.933</b>	<b>3.933</b>	<b>Total Não Circulante</b>	<b>143.175</b>	<b>143.175</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>108</b>	<b>4.494</b>	<b>4.602</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>188.877</b>	<b>188.877</b>

	Controladora				Controladora	
	Mensurado pelo valor justo por meio do resultado	Empréstimos e Recebíveis	Total		Outros passivos financeiros	Total
Ativos financeiros em 30 de setembro de 2014 conforme balanço patrimonial <u>Circulante</u>				Passivos financeiros em 30 de setembro de 2014 conforme balanço patrimonial <u>Circulante</u>		
Caixa e equivalentes	112	-	112	Fornecedores	186	186
Contas a receber	-	632	632	Debêntures (b)	196.183	196.183
				Títulos a pagar	2.127	2.127
<b>Total Circulante</b>	<b>112</b>	<b>632</b>	<b>744</b>	Outras contas a pagar	845	845
<u>Não Circulante</u>				<b>Total Circulante</b>	<b>199.341</b>	<b>199.341</b>
Títulos a receber (a)	-	4.002	4.002	<u>Não Circulante</u>		
				Títulos a pagar	1.256	1.256
<b>Total Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>4.002</b>	<b>4.002</b>	<b>Total Não Circulante</b>	<b>1.256</b>	<b>1.256</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>112</b>	<b>4.634</b>	<b>4.746</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>200.597</b>	<b>200.597</b>

Evidenciamos as referências supra de (a) e (b), como segue:

(a) Em 30/09/2014 o valor de R\$ 4.002 é composto por direitos decorrente da venda de investimentos de empresa controlada, prevendo-se o seu recebimento parcial a partir do exercício de 2014 e atualizado pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

(b) O valor de mercado dessas debêntures se aproxima substancialmente do respectivo valor contábil. Outras informações sobre as debêntures estão detalhadas na nota explicativa nº 15.

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### NOTA 8 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30/09/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Aplicações Financeiras	112	108
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>112</u>	<u>108</u>

### NOTA 9 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	<u>30/09/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Contas a Receber de Clientes Interno	8.947	7.589
PCLD (Provisão para Perdas)	(8.315)	(7.043)
Contas a Receber de Clientes	<u>632</u>	<u>546</u>

Aging List Contas a Receber de Clientes	<u>30/09/2014</u>
A vencer em até 30 dias	25
Total a vencer	25
Vencidos de 0 a 30 dias	5
Vencidos de 31 a 60 dias	35
Vencidos de 61 a 90 dias	35
Vencidos acima de 90 dias	8.847
Total vencidos	<u>8.922</u>
Contas a Receber de Clientes	<u>8.947</u>

### NOTA 10 – CRÉDITOS DE IMPOSTOS

	<u>30/09/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
IRPJ/CSLL Diferidos s/diferenças temporárias	5.029	4.578
ICMS a recuperar	304	305
IPI a recuperar	200	247
INSS a recuperar	3.182	3.076
PIS/COFINS a compensar – Lei 10.833/03	1.692	1.779
Saldo negativo de IRPJ/CSLL anos anteriores	108	106
Adiantamentos sobre parcelamentos	517	604
Prov. IRRF s/ aplicações financeiras	5	4
	<u>11.037</u>	<u>10.699</u>
Circulante	5.490	5.517
Não circulante	5.547	5.182

### NOTA 11 – TÍTULOS A RECEBER

Os títulos a receber no valor de R\$ 4.002 (R\$ 3.933 em 31/12/2013) classificados no ativo não circulante referem-se à venda das Ações Ordinárias Nominativas, representativas de 98.529 ações do capital social da empresa Nordon Indústrias Metalúrgicas S.A.

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### NOTA 12 – INVESTIMENTOS

O saldo de investimentos em 30/09/2014 encontra-se zerado (R\$ 21.137 em 31/12/2013) em virtude do patrimônio líquido negativo da sociedade coligada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial no qual detém 25,4% de participação.

Foi constituída provisão para passivo descoberto no valor de R\$ 192.672, na sociedade controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, haja vista que indiretamente possui 100,00% do investimento.

	<u>30/09/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Capital Social	200.809	200.809
Patrimônio Líquido	(192.672)	83.216
Resultado do Período	(277.874)	(90.751)

### NOTA 13 – IMOBILIZADO

	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Instalações e Ferramentas	Equipamentos de Informática	Total
Taxas anuais de depreciação	10, 15 e 20%	10%	10 e 20%	20%	
Em 31 de Dezembro 2013					
Custo	76.057	2.111	1.953	139	80.260
Depreciação Acumulada	(32.604)	(2.111)	(1.074)	(122)	(35.911)
Valor contábil líquido	<u>43.453</u>	<u>-</u>	<u>879</u>	<u>17</u>	<u>44.349</u>
Baixas	(213)	(6)	-	-	(219)
Depreciação	(1.847)	-	(73)	(2)	(1.922)
Baixas da Depreciação	142	6	-	-	148
Saldo Final	<u>41.535</u>	<u>-</u>	<u>806</u>	<u>15</u>	<u>42.356</u>
Em 30 de Setembro 2014					
Custo	75.844	2.105	1.953	139	80.041
Depreciação Acumulada	(34.309)	(2.105)	(1.147)	(124)	(37.685)
Valor contábil líquido	<u>41.535</u>	<u>-</u>	<u>806</u>	<u>15</u>	<u>42.356</u>

Os principais bens patrimoniais da Companhia como: instalações, equipamentos e máquinas industriais estão locados para a coligada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, em função da transferência das atividades operacionais e mercadológicas ocorrida desde 2004.

A Companhia procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei 11.638/07 e 11.941/09, atendendo em especial a deliberação

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CVM nº 583, de 31 de julho de 2009, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 27 o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil e a deliberação CVM nº 619, de 22 de dezembro 2009 que aprova a Interpretação Técnica ICPC 10.

Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia fez a opção de ajustar os saldos iniciais a valores justos, com a utilização do conceito de custo atribuído (*deemed cost*), mencionado no item 22 da Interpretação Técnica ICPC 10. Desta forma, a Companhia atribuiu o valor justo através de laudo emitido por Empresa especializada.

A Companhia realizou o teste de recuperabilidade para os ativos imobilizados e outros ativos não circulantes, sendo que não foram identificadas perdas por “impairment”.

### **Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação**

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de valor residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas.

Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo.

- Política de renovação dos ativos;
- Inspeção “*in loco*” de todas as unidades avaliadas;
- Experiência da Companhia com ativos semelhantes;
- Experiência da Companhia com vendas de ativos semelhantes;
- Inventários físicos de todas as unidades avaliadas;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas;
- Conservação dos bens;
- Política de Manutenção – Visando salvaguardar os ativos;

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a experiência da Companhia com seus ativos.

O valor residual e a vida útil dos ativos e métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado.

Neste período a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizado foi necessária.

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### NOTA 14 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	<u>30/09/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
ICMS a recolher/parcelamento	1.086	1.059
ISS a recolher	1.441	1.385
Parcelamento Especial Lei 11.941/09 <b>(a)</b>	35.119	32.992
INSS e Senai a recolher <b>(b)</b>	2.265	2.158
	<u><b>39.911</b></u>	<u><b>37.594</b></u>
Circulante	6.452	4.687
Não circulante	33.459	32.907

**(a)** Utilizando os benefícios estabelecidos pela Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013, a Companhia em 31/12/2013 solicitou nova inclusão dos seus débitos previdenciários e dos impostos e contribuições federais consolidados junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil. Essa consolidação de débitos foi efetuada com apoio de consultores jurídicos especializados e resultou na reversão de valores anteriormente registrados nos passivos circulante, no montante de R\$ 66.235, dos quais R\$ 61.890 foram imputados a exercícios anteriores a 2011, já que foram considerados erros na apuração dos débitos consolidados incluídos no parcelamento original. Em 25/08/2014, a empresa com base na Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014, solicitou os parcelamentos dos débitos junto a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e débitos junto a Receita Federal do Brasil nas modalidades de débitos previdenciários e demais débitos. Os débitos anteriormente parcelados através da Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013, foram migrados para os parcelamentos da Lei nº 12.996, que após a consolidação trará reduções significativas nas dívidas tributárias. Quanto ao pagamento inicial de 20% previsto no refis informamos que estamos pleiteando judicialmente a utilização de créditos para a liquidação desta parcela. Os eventuais ganhos decorrentes deste novo parcelamento não estão refletidos nas demonstrações financeiras.

**(b)** O valor de R\$ 2.265, refere-se principalmente ao parcelamento das obrigações devidas ao SENAI, cujos valores foram parcelados em 180 parcelas mensais.

### NOTA 15 – DEBÊNTURES

Em novembro de 1998 foram emitidas e totalmente subscritas 48.571 debêntures de série única, conversíveis em ações preferenciais, com garantia flutuante, que corresponde a um saldo devedor em 30/09/2014 de R\$ 196.183 (R\$ 183.772 em 31/12/2013).

A emissão das debêntures foi aprovada nas 4ª e 5ª AGE de 19 de agosto e de 09 de outubro de 1998, respectivamente, e registrada na CVM sob o n.º SEP/GER-

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2/DCA-98/043, em 19 de novembro de 1998.

Através da Ata da 27ª Assembleia Geral Extraordinária, de 09 de junho de 2011, a Inepar aprovou o reescalonamento dos débitos junto ao BNDES, assumindo o compromisso de efetuar a amortização dos débitos em 120 prestações mensais, acrescidos de juros de 4% a.a. acima da TJLP.

Em virtude de ainda não haver acordo final assinado entre a Inepar e o BNDES, estamos reclassificando os valores do saldo da dívida para o passivo circulante.

### NOTA 16 – IMPOSTOS DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON e pela Deliberação CVM nº 599/09 e Instrução CVM nº 371/02.

As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para que sejam utilizados na compensação das diferenças temporárias ou até o montante dos tributos diferidos passivos provisionados.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o período é a seguinte:

Movimentação Líquida dos Tributos Diferidos	Tributos Diferidos Ativos		Tributos Diferidos Passivos		
	Diferenças Temporárias	Total	Revisão de Vida Útil	Valor Justo Imobilizado	Total
Em 31 de dezembro 2013	4.578	4.578	2.547	12.192	14.739
Constituição dos Tributos	451	451	-	-	-
Baixa dos Tributos	-	-	(54)	(552)	(606)
Em 30 de setembro 2014	5.029	5.029	2.493	11.640	14.133

### NOTA 17 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e cível. Para estes processos a Companhia apresentou defesas administrativas e judiciais e as provisões foram efetuadas de acordo com a avaliação de seus assessores jurídicos.

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A administração da Companhia prevê que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais, tais provisões são efetuadas de acordo com o grau de risco de perda conforme tabela abaixo:

	30/09/2014	
	Possível	Provável
Trabalhistas	852	3.039
Tributárias	8.051	3.506
Cíveis	440	391
Outros	-	595
	<u>9.343</u>	<u>7.531</u>

Para os processos cujas perdas foram consideradas como prováveis a administração efetuou registro da provisão pelo total da contingência.

**Trabalhistas** – reclamações trabalhistas vinculadas, em sua maioria, a vários pleitos indenizatórios. De acordo com a opinião dos assessores jurídicos da Companhia, os riscos contingentes totais montam em R\$ 3.891 e a provisão constituída considera uma redução deste valor com base em um histórico de acordos e trabalhos técnico-jurídicos desenvolvidos nas Ações.

**Tributárias** – constituídos por processos da área federal (PIS, COFINS e INSS), Estadual (ICMS) e Municipal (ISS).

**Cíveis** – composto, na maior parte, por ações de execução, cobrança e indenização.

**Outros** – Constituição de provisão para futuras despesas no Consórcio Unamom.

## NOTA 18 – PARTES RELACIONADAS

### 18.1 Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado. Os saldos das principais operações estão assim demonstrados em 30/09/2014:

	Ativo		Passivo	
	Mútuo	Mútuo	Mútuo	Mútuo
	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2014	31/12/2013
Inepar S.A. Ind. e Construções - em Recuperação Judicial (a)	294.483	314.790	15.137	11.366
Inepar Trading S.A.	15.984	15.279	-	-
IESA - Projetos Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	-	-	25.245	24.855
	<u>310.467</u>	<u>330.069</u>	<u>40.382</u>	<u>36.221</u>

	Resultado (Receitas)		Resultado (Despesas)	
	Receitas Financeiras	Receitas Financeiras	Despesas Financeiras	Despesas Financeiras
	30/09/2014	30/09/2013	30/09/2014	30/09/2013
Inepar Trading S.A.	705	546	-	-
Inepar S.A. Ind. e Construções - em Recuperação Judicial (a)	-	-	599	409
IESA - Projetos Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	-	-	1.463	1.119
	<u>705</u>	<u>546</u>	<u>2.062</u>	<u>1.528</u>

a) O valor de R\$ 294.483 refere-se à transferência para a controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial dos direitos de créditos

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

oriundos de Títulos da Dívida Pública Externa Brasileira – TDP's, denominadas "States of Rio de Janeiro" – 7% Sterling Loan 1927, autenticado pelo Tesouro Nacional apólice nº 11046, na proporcionalidade de 76,15%.

**Mútuos** – abaixo a movimentação de mútuo com a empresa controladora e com as empresas ligadas. O saldo é exigível a qualquer tempo.

	31/12/2013	Adições/ Baixas	Varição Monetária	30/09/2014
<b>ATIVO</b>				
Inepar Trading S.A.	15.279	-	705	15.984
Inepar S.A. Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	314.790	(20.307)	-	294.483
	<b>330.069</b>	<b>(20.307)</b>	<b>705</b>	<b>310.467</b>
<b>PASSIVO</b>				
IESA - Projetos, Equip. e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	24.855	(1.073)	1.463	25.245
Inepar S.A. Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	11.366	3.172	599	15.137
	<b>36.221</b>	<b>2.099</b>	<b>2.062</b>	<b>40.382</b>

**Despesas financeiras** – valores decorrentes do reconhecimento, no resultado, das variações monetárias e/ou juros incidentes nos contratos de mútuos ativos.

a) Nos mútuos entre as empresas, os contratos preveem taxas de juros pela variação do IPCA.

Todas as transações com partes relacionadas foram realizadas de acordo com os parâmetros de mercado.

### 18.2 - Remuneração do Pessoal da Administração

Conforme estabelecido e aprovado nas atas da controladora e de suas controladas para o período foi atribuída à remuneração dos administradores, em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas, a seguir descritas:

	30/09/2014	30/09/2013
<u>Remuneração de Diretores</u>	<u>26</u>	<u>24</u>
<u>Total</u>	<u>26</u>	<u>24</u>

### NOTA 19 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 191.423, composto por 246.385.991 ações ordinárias e 66.034.745 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, de propriedade da controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial.

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### NOTA 20 – RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	<u>30/09/2014</u>	<u>30/09/2013</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		<b>Reapresentado</b>
Despesas com Debêntures	(12.411)	(8.538)
Juros s/Imp. e Contribuições	(2.736)	(4.648)
Variações Monetárias Passivas	(2.062)	(1.529)
Variações Cambiais	(263)	(655)
	<u>(17.472)</u>	<u>(15.370)</u>
<b>Receitas Financeiras</b>		
Outras Receitas Financeiras	480	173
Variações Monetárias Ativas	705	546
Variações Cambiais	376	282
	<u>1.561</u>	<u>1.001</u>

### NOTA 21 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Em 30/09/2014, o saldo de R\$ 23.314 refere-se, principalmente, a baixa de contas a receber relacionadas aos pleitos dos contratos do Metrô-RJ e Metrô-SP, que retornaram em função do encerramento do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC.

### NOTA 22 – COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADA)

As máquinas, equipamentos e demais ativos da Companhia estão segurados através da apólice de seguro compreensivo empresarial contratado pela Companhia IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial.

A referida apólice possui cobertura de seguro contra incêndio e riscos diversos para todos os ativos que fazem parte da unidade industrial de Araraquara – SP, atualmente utilizada pela coligada IESA. Os estudos para determinação dos montantes e riscos para cobertura foram avaliados por especialistas independentes. A Administração considera que o montante de cobertura de seguro é suficiente para cobrir eventuais sinistros em seus equipamentos.

Principais coberturas/limites máximos de indenização válidos para todos os ativos da unidade de Araraquara-SP, onde se encontram as máquinas e equipamentos.

Modalidade	Objeto	Cobertura	Vigência
Seguro Compreensivo	Edifícios, Instalações, Maquinismos, Móveis, Utensílios, Mercadorias e Matérias-primas	157.000	De 10/10/2014 a 10/10/2015

Limite máximo de garantia da apólice R\$ 157.000

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### NOTA 23 – VARIAÇÃO CAMBIAL

A exposição cambial está preponderantemente relacionada ao dólar norte-americano:

	<u>30/09/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
<b>Passivo</b>		
Circulante	2.127	1.651
Não Circulante	1.256	1.845
<b>Passivo líquido R\$</b>	<b>(3.383)</b>	<b>(3.496)</b>
<b>Passivo líquido US\$</b>	<b>(1.380)</b>	<b>(1.492)</b>

A Companhia está sujeita ao risco cambial em decorrência de operações efetuadas em moeda estrangeira. Os montantes de variação cambial registrados como receitas e despesas financeiras são, respectivamente, R\$ 376 (R\$ 282 em 30/09/2013) e R\$ 263 (R\$ 655 em 30/09/2013).

O montante de R\$ 3.383, registrado no passivo refere-se ao financiamento efetuado pela ZF Hurth, para as importações de componentes que foram utilizados na linha de produtos metroferroviário.

### NOTA 24 – INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS

As informações por segmento para atendimento ao CPC 22 estão sendo apresentadas na empresa controlada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial e na controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, pois conforme informações constantes na nota explicativa nº 01, desde o ano de 2004 as atividades operacionais foram concentradas na IESA.

### NOTA 25 – RESULTADO POR AÇÃO

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Resultado por Ação

	<u>30/09/2014</u>	<u>30/09/2013</u>
	Reapresentado	
Lucro/Prejuízo Líquido do exercício atribuído aos acionistas da companhia		
Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas preferenciais	(13.714)	(5.602)
Lucro/Prejuízo disponível aos acionistas ordinários	(46.518)	(19.003)
	<u>(60.232)</u>	<u>(24.605)</u>
<b>Denominador (em milhares de ações)</b>		
Quantidade de ações preferenciais emitidas	66.035	66.035
Quantidade de ações ordinárias emitidas	246.386	246.386
<b>Total</b>	<u>312.421</u>	<u>312.421</u>
<b>Resultado básico e diluído por ação (em Reais)</b>		
Ação preferencial	(0,208)	(0,085)
Ação ordinária	(0,189)	(0,077)

---

### DIRETORIA EXECUTIVA:

Atilano de Oms Sobrinho – Diretor Presidente

Jauneval de Oms – Diretor Adm.-Financeiro

Cesar Romeu Fiedler – Diretor Comercial

Dionísio Leles da Silva Filho – Diretor de Relações com Investidores

---

**CONTADOR:** Jair Malpica - CPF-667.583.788-53 - CRC-1SP100417/O-6

---

## RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos  
Acionistas e Administradores da  
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.  
São Paulo - SP

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Inepar Equipamentos e Montagens S.A., contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2014, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

[www.bakertillybrasil.com.br](http://www.bakertillybrasil.com.br)



Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1461 - 4º e 12º andares - Cidade Monções  
CEP: 04571-011 - São Paulo, SP - Tel.: (11)5504-3800 e Fax: (11)5504-3805



**BAKER TILLY**  
**BRASIL**  
AUDITORES & CONSULTORES

## RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (continuação)

Aos  
Acionistas e Administradores da  
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.  
São Paulo - SP

### Bases para conclusão com ressalva

#### i) Parcelamento especial – Lei nº 12.865/13

Conforme descrito na nota explicativa nº 14 às Demonstrações Contábeis, a Companhia, através da Lei de reabertura do Refis (Lei nº 12.865/13 de 09 de outubro de 2013) solicitou inclusão de seus débitos previdenciários, impostos e contribuições federais consolidados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil. A consolidação de débitos foi efetuada com apoio de consultores jurídicos especializados e resultou na reversão, nas demonstrações contábeis do exercício de 2013, de valores anteriormente registrados no passivo circulante em montante de R\$ 66.235 mil. No entanto, os débitos incluídos no parcelamento não estavam em consonância com o determinado pela referida Lei e não nos foram apresentados fundamentos e documentos que suportem a reversão de passivos efetuada.

Também conforme descrito na nota explicativa nº 14 às Demonstrações Contábeis, a Companhia, em 25/08/2014, com base na Lei nº 12.996/14, de 18 de junho de 2014, solicitou a migração dos débitos anteriormente parcelados através da Lei nº 12.865 para os parcelamentos instituídos pela Lei nº 12.996/14. No entanto, a adesão ainda não está confirmada, em função de estar sendo pleiteada judicialmente a utilização de créditos para a liquidação da parcela inicial estipulada pela Lei nº 12.996/14, correspondente a 20% do valor devido. Os eventuais efeitos decorrentes deste novo parcelamento não estão refletidos nas demonstrações financeiras.

### Conclusão com ressalva sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos dos assuntos mencionados no parágrafo base para conclusão com ressalva, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Ênfases

#### i) Recuperação judicial

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, em 29 de agosto de 2014 a INEPAR Equipamentos e Montagens S.A. ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05. O referido pedido, deferido em 15 de setembro de 2014, estabeleceu 24 de novembro de 2014 como data-limite para apresentação do plano de recuperação à Assembléia de Credores.

[www.bakertillybrasil.com.br](http://www.bakertillybrasil.com.br)

## RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (continuação)

Aos  
Acionistas e Administradores da  
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.  
São Paulo - SP

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, as quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de atividades. A apresentação do plano de recuperação, a viabilidade de sua execução e sua aprovação pela Assembléia de Credores definirão a perspectiva da Companhia fazer face aos seus compromissos e dar continuidade normal às suas operações. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

ii) Reapresentação das informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2013

Conforme descrito na nota explicativa nº 5, as informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2013, compreendidas pelas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, apresentadas para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, estão sendo reapresentadas incorporando os seguintes aspectos:

- Estorno das receitas financeiras originalmente contabilizadas sobre os títulos da dívida pública federal, cujos valores ativados foram baixados retroativamente na apresentação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2013. Revisamos e concordamos esse ajuste.
- Estorno de parte das despesas financeiras originalmente contabilizadas em decorrência da redução do passivo referente ao parcelamento especial da Lei nº 12.865/13, cujos valores registrados foram baixados retroativamente na apresentação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2013. Em função dos débitos cuja inclusão no novo parcelamento foi solicitada não estarem em consonância com o determinado pela referida Lei e não terem sido apresentados pela Companhia fundamentos e documentos que suportem a reversão de passivos efetuada em desacordo com o texto legal, a redução do passivo que gerou o estorno das despesas financeiras está sendo objeto de ressalva sobre as informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2014.
- Estorno de parte da equivalência patrimonial positiva originalmente contabilizada sobre o investimento na IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A., decorrente do estorno da receita financeira sobre os títulos da dívida pública federal e do estorno de parte das despesas financeiras em decorrência da redução do passivo referente ao parcelamento especial da Lei nº 12.865/13, ambas citadas nos parágrafos anteriores.

[www.bakertillybrasil.com.br](http://www.bakertillybrasil.com.br)



Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1461 - 4º e 12º andares - Cidade Monções  
CEP: 04571-011 - São Paulo, SP - Tel.: (11)5504-3800 e Fax: (11)5504-3805



**BAKER TILLY**  
**BRASIL**  
AUDITORES & CONSULTORES

## RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (continuação)

Aos  
Acionistas e Administradores da  
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.  
São Paulo - SP

### Outros assuntos

#### Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, a demonstração intermediária do valor adicionado referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2014, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de novembro de 2014.

**Eduardo Affonso de Vasconcelos**  
Contador – CRC-1SP166001/O-3

**Celso Luiz da Costa Lobo**  
Contador - CRC-1SP251526/O-6

**Baker Tilly Brasil Auditores Independentes S/S**  
CRC-2SP016754/O-1

[www.bakertillybrasil.com.br](http://www.bakertillybrasil.com.br)



Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1461 - 4º e 12º andares - Cidade Monções  
CEP: 04571-011 - São Paulo, SP - Tel.: (11)5504-3800 e Fax: (11)5504-3805

